



Resolução CCBS nº 04 / 2022, de 20 de outubro de 2022 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA E  
MUTAGÊNESE AMBIENTAL

O Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições; nos termos do Artigo 18 da Resolução 4.783, de 13 de março de 2017; de acordo com o teor do processo 23102.004027/2022-42; e considerando as deliberações ocorridas na 329ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, realizada em 18 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a criação do Laboratório de Toxicologia e Mutagênese Ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2022.

Carlos Henrique Soares Caetano

**Decano do CCBS**

**SIAPE 2546367**